

MERENDA ESCOLAR

Prefeitura consegue liberação de verba federal para distribuir cestas básicas

Uma liminar concedida nesta terça-feira, dia 7, pela Vara da Justiça Federal de Macaé, autorizou a Prefeitura de Rio das Ostras a utilizar verbas federais destinadas à merenda escolar para compra de cestas básicas que serão distribuídas aos alunos da Rede Municipal. Os recursos são oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e vão beneficiar famílias de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Essa ajuda com cestas básicas será importante para os alunos que fazem as principais refeições nas escolas neste momento em que, como forma de prevenção ao coronavírus, as aulas da Rede Municipal foram suspensas. A Justiça Federal determinou que a entrega dos alimentos siga todas as normas de segurança definidas pelas autoridades para o controle da pandemia do Covid-19.

A Administração Municipal lembra que a merenda escolar das escolas da Rede Municipal é terceirizada e por isso não havia sido liberada ain-

da para distribuição. No entanto, para que a segurança alimentar e nutrição dos alunos mais carentes fosse garantida durante o isolamento social, conquistou a utilização das verbas do PNAE por meio de uma articulação com o Governo Federal.

A ideia é atender cerca de 8 mil alunos que são mais carentes e dependem da merenda escolar. A maioria das famílias que receberão o benefício já estão cadastradas no programa Bolsa Família, do Governo Federal.

As demais famílias, que ainda não possuem o Cadastro Único do Governo Federal, serão contatadas pelas assistentes sociais que atuam nas unidades de ensino para ter acesso à cesta básica. A partir dos próximos dias, o município, por meio da Secretaria de Educação, lançará um cronograma de distribuição dos alimentos e as famílias receberão avisos via telefone e redes sociais para comparecer à unidade de ensino na qual o aluno está matriculado para a retirada da cesta.



Tem **dúvidas** sobre o **CORONAVÍRUS** ?

O Ministério da Saúde te responde!

O **coronavírus** chegou ao Brasil.

E agora? Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Já existe tratamento contra o coronavírus (Covid-19)?



SIM. O tratamento evita o agravamento da doença e reduz o desconforto. No entanto, não há um medicamento para matar o vírus. E a grande maioria dos casos, como acontece com as gripes, são curados sozinhos.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



E já existe vacina?

Não há vacina disponível até o momento.

Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

Que saber mais? Acesse:
saude.gov.br/coronavirus
ou ligue 136

WWW

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	2 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
5 CITY FARMA AL.CASIMIRO DE ABREU, 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	6 L P BERNARDO RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	7 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	8 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	9 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	10 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	11 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)
12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	14 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	15 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	16 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	17 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	18 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ CIDADE PRAIANA
19 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	20 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	21 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	22 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	23 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)	30 CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	2 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	3 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	4 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
5 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	6 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	7 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	8 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	9 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	10 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	11 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
12 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	13 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	14 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	15 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	18 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
19 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	20 MAIS BARATO RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)	21 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ1 - RECREIO	22 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	23 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	24 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	25 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
26 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	29 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	30 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO		

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 07/04/2020, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação dos editais 01/2019 – PMRO, 02/2019 – PMRO, 03/2019 – PMRO, 01/2019 – SAAE e 01/2019 – FROC, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado os referidos editais do VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras. Cabe ressaltar que nas folhas 5 a 10 do Processo Administrativo 09351/2020 encontra-se decisão do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF onde deferiu a liminar para suspender a execução do acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do TJRJ, nos autos da apelação cível nº 0003668-13.2013.8.19.0068, e determinando o regular prosseguimento do VII Concurso.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2507/2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BARREIRAS PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em Unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 2474/2020, nº 2475/2020, nº 2478/2020, nº 2479/2020, nº 2481/2020 e nº 2487/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas pela Secretaria Municipal de Saúde, barreiras sanitárias nos seguintes acessos ao Município:
I. BPRV – Divisa da Barra de São João;
II. BPRV – Divisa de Macaé;
III. Trevo de Cantagalo na Rodovia do Contorno
IV. Divisa com Casimiro de Abreu – KM 162.

Art. 2º Ficam designados os profissionais para atuarem nas barreiras sanitárias prevista no art. 1º e seus incisos deste Decreto, com a seguinte formação:

- I Equipe:
a) 01 Técnico da Vigilância em Saúde;
b) 01 Técnico em Enfermagem;
c) 01 Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O desembarque e/ou acesso de pessoas em território riostrense, só será permitido após avaliação da equipe designada no inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do art. 2º deste Decreto, sendo os responsáveis pelas Barreiras Sanitárias.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 5º Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, com o objetivo de atender ao interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, ficam autorizados os órgãos competentes a adotarem todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeitos os infratores às cominações previstas no artigo 10, VII da Lei Federal nº 6.437/1977 e artigo 268 do Código Penal.

Art. 6º O encerramento da aplicação destas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2020.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2508/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2019-PMRO.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 07/04/2020, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação dos editais 01/2019 – PMRO, 02/2019 – PMRO, 03/2019 – PMRO, 01/2019 – SAAE e 01/2019 – FROC, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado os referidos editais do VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras;

Considerando a decisão do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, deferindo a liminar para suspender a execução do acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do TJRJ, nos autos da apelação cível nº 0003668-13.2013.8.19.0068, e determinando o regular prosseguimento do VII Concurso, conforme folhas 5 a 10 do Processo Administrativo 09351/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para Realização de Novo Concurso Público no âmbito de Rio das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do subitem 9.2. do Edital Nº 01/2019-PMRO, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Professor I – 30 horas, Professor I – Informática Educativa, Professor I – Libras, Professor I – Mediador de Leitura, Tradutor Intérprete de Libras, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar e Auxiliar de Secretaria Escolar, constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos de fls. 95 a 292 dos autos do processo administrativo nº 9351/2020.

Art. 2º. Este decreta entra em vigor da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2509/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2019-PMRO.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 07/04/2020, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação dos editais 01/2019 – PMRO, 02/2019 – PMRO, 03/2019 – PMRO, 01/2019 – SAAE e 01/2019 – FROC, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado os referidos editais do VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras;

Considerando a decisão do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, deferindo a liminar para suspender a execução do acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do TJRJ, nos autos da apelação cível nº 0003668-13.2013.8.19.0068, e determinando o regular prosseguimento do VII Concurso, conforme folhas 5 a 10 do Processo Administrativo 09351/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para Realização de Novo Concurso Público no âmbito de Rio das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do subitem 9.2. do Edital Nº 02/2019-PMRO, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Professor II – Ciências, Professor II – Educação Artística, Professor II – Educação Especial, Professor II – Educação Física, Professor II – Ensino Religioso, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Língua Brasileira de Sinais, Professor II – Matemática, Professor II – Mediador de Tecnologias Digitais, Professor II – Português, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Secretário Escolar, constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos de fls. 316 a 449 dos autos do processo administrativo nº 9351/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2510/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 03/2019-PMRO.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 07/04/2020, dentre os presentes, por unanimidade, decidiu aprovar a homologação dos editais 01/2019 – PMRO, 02/2019 – PMRO, 03/2019 – PMRO, 01/2019 – SAAE e 01/2019 – FROC, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando homologado os referidos editais do VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras;

Considerando a decisão do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, deferindo a liminar para suspender a execução do acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do TJRJ, nos autos da apelação cível nº 0003668-13.2013.8.19.0068, e determinando o regular prosseguimento do VII Concurso, conforme folhas 5 a 10 do Processo Administrativo 09351/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para Realização de Novo Concurso Público no âmbito de Rio das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do subitem 9.2. do Edital Nº 03/2019-PMRO, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Analista de Sistema, Assistente Social I, Assistente Social II, Assistente Social III, Assistente Social IV, Bibliotecário, Contador, Fonoaudiólogo I, Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Anestesiologista II, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cardiologista Ergometrista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Geral II, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral II, Médico de Família, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ginecologista/Obstetra II, Médico Hematologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista II, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista II, Médico Neurocirurgião, Médico Neurocirurgião II, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Ortopedista II, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pediatra II, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra II, Médico Radiologista II, Médico Reumatologista, Médico Socorrista II, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista I, Nutricionista II, Nutricionista III, Psicólogo I, Psicólogo II, Psicopedagogo, Web Designer, Agente Administrativo, Auxiliar Educacional, Auxiliar Educacional II, Programador, Motorista e Auxiliar de Creche (Sexo Feminino), constantes das listagens finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos de fls. 488 a 673 dos autos do processo administrativo nº 9351/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0300/2020

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0703/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ARAÚJO SANTANA**, matrícula nº 4457-1, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Departamento, simbologia FGA2, da SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0301/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9494/2020,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SÉRGIO LUIZ VILELA RODRIGUES**, Técnico em Edificações/Diretor de Departamento, matrícula nº 11024-8, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 038/2020, cujo objeto é o serviço de repintura dos prédios da Secretaria Municipal de Fazenda e Diretoria Geral de Administração Tributária, referente ao Processo Administrativo nº 8804/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0302/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9415/2020,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, Assistente I, matrícula nº 15743-1, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 037/2020, cujo objeto é o serviço de rede de esgoto e pavimentação em paralelepípedo da Rua Ano Bairro Liberdade, referente ao Processo Administrativo nº 11888/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0303/2020

Altera a Grade do Conselho Municipal de Saúde – CMS/RO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9401/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANGELA MARIA CARVALHO DE SOUZA em substituição a **GILBERTO DOLEJAL ZANETTI**, por Desincompatibilização, da Grade do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras-CMS/RO (Gestão 2018/2019), como representante da Associação de Moradores e Amigos da Enseada das Gaivotas-AMAEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0304/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 2º, §1, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 21, §3º da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **30/09/2014**, ao servidor **GILMAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor II-Ciências**, matrícula nº **2493-7**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 7486/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0305/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º A Servidora relacionada nos Anexos II deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0305/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM

Rodrigo de Freitas Eduardo /2752-0/Médico Socorrista II / SEMUSA/17/03/2020/8944/2020

Gleison da Silva Costa/27519-0/Médico Socorrista II / SEMUSA/17/03/2020/8907/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0305/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM

Daniela Archanjo Martins/27632-4/Nutricionista / SEMUSA/19/03/2020/8784/2020

PORTARIANº 0306/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0306/2020

MATRÍCULA/NOME/CARGO

29276-1/JULIANA MARIA ALVES CARVALHO/PROFESSOR II – PORTUGUÊS
30134-5/MARCIA PAULO DE OLIVEIRA E SILVA/AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
29138-2/MATILDE MOREIRA TRINDADE/PROFESSOR II - PORTUGUÊS
29987-1/NAYARA SOARES PESSANHA/AUXILIAR DE CRECHE
30033-0/ROSINALDO ALVES DE SOUZA/PROFESSOR II – PORTUGUÊS
29213-3/VIVIAN PEREIRA NUNES/PROFESSOR I
30207-4/WESLEY FARIA LESSA/MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIANº 0307/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9175/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, o **Edital para atuar junto à frente de combate ao coronavírus (COVID-19)**, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, 03 (três) meses, a contar do dia 09 de abril de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na **RUA ETHELBERTO FONTES, QUADRA 9, LOTE 01, SALA 210, LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR, RIO DAS OSTRAS, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 13 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0307/2020**Médico Pediatra II****Classificação/Candidato**

1º/Cristina de Carvalho
2º/Fernanda Carvalho do Nascimento
3º/Caroline Scantamburlo Martins

Médico Socorrista II**Classificação/Candidato**

1º/Priscilla da Cunha Lopes
2º/Alessandro Aragão Rolemberg
3º/Matias Dorregaray
4º/Filipe de Souza Affonso
5º/André Corrêa Delgado
6º/Luiz Carlos Brito de Alcantara
7º/Ana carolina da Costa Nogueira Baptista
8º/Priscila Costa Fontainha Fernandes
9º/Lucas Defanti Weneck Cunha
10º/Vinicius Mattos Tavares
11º/Umberto Ferreira Britto Júnior
12º/Carla Cristina Alves Miguel Garcia

Enfermeiro II**Classificação/Candidato**

1º/Roselene Ramalho de Souza Fonseca
2º/Kenny de Almeida Gomes
3º/Cristina da Silva Cremonese
4º/Renata da Silva Mendes Souza
5º/Sueli José Alves
6º/Edite Aparecida Ribeiro
7º/Francisco José de Almeida
8º/Verônica Peres Gonçalves
9º/Cleide Lucia Chagas Alves Areas
10º/Valéria Azevedo Pires
11º/Patricia Estrella de Lima
12º/Alberto Costa Oliveira
13º/Antonio Carlos Guerra de Oliveira
14º/Andreia de Souza Brasil Freire
15º/Luis André Silveira Alves

16º/Joelson da Silva Gomes
17º/Júlia Rafaela de Oliveira Coutinho
18º/Alanna da Silva Esteves
19º/Lúcia Magna Gomes Linhares
20º/Luziane de Almeida Anadeto
21º/Ana Angélica Baptista Ribeiro
22º/Wilson Teixeira Cardoso Junior
23º/Danielle Pereira Finelon
24º/Carolina de Sousa dos Passos

Enfermeiro II - PCD**Classificação/Candidato**

1º/Alexandre Fernandes Oliveira

Fisioterapeuta II**Classificação/Candidato**

1º/Luiz Phelipe da Silva Rosa de Souza Machado
2º/Janaina Porto de Sant'Ana
3º/Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo
4º/Jorge Luis da Silva da Costa
5º/Sandra de Freitas Castro Vellasco
6º/Leonardo Santos Lobo
7º/Francisco Lúcio Alves da Silva
8º/Juliana Campos Sthefany Gonçalves de Oliveira
9º/Caroline Moreno de Azevedo
10º/Wesley Azevedo Pires
11º/Mariana Silva Araújo de Paiva
12º/Macon Verdan Sodré
13º/Fernanda Silva Ribeiro
14º/Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira

Técnico em Enfermagem**Classificação/Candidato**

1º/Niseia Luzia Pacheco
2º/Ana Claudia Lyra
3º/José Cosme do Nascimento
4º/Maria Elena da Silva Abreu
5º/Juracy Costa de Souza
6º/Rafael Jonathan Chaves da Silva
7º/Patricia Silva da Costa
8º/Edilza de Souza Oliveira Paz
9º/Lucivaldo Costa
10º/Valmir Isidoro dos Santos
11º/Sylvia Márcia Pacheco Omelas Monteiro
12º/Simone Magalhães Vicente Ferreira
13º/Marlene Soares Sampaio
14º/Francilene Silva de Almeida
15º/Renata Souza da Silva
16º/Grazielle dos Santos Leopoldino
17º/Denise Mendes Elias
18º/Catríani Neves Rodrigues Mozer
19º/Aline Farias Coelho
20º/José Antônio Pacheco Gama
21º/Érica Rosa Salvatte
22º/Maria Renilda Ferreira
23º/Patricia Marchiori Gomes Miranda
24º/Cynthia Gomes da Costa
25º/Alessandra dos Santos Faria
26º/Mari Correa de Moura
27º/Ivi Cyroco Trovão
28º/Verônica Peixoto de Andrade
29º/Vanessa da Rocha Diniz
30º/Marciana Luzório
31º/Márcio Silva da Cruz
32º/Ricardo Custodio de Souza
33º/Vanesca Cortes Ramos
34º/Valdemiro Carvalho Juvenil
35º/Kalebe Amaral Folly
36º/Veronica Alves Nunes Galdino de Souza
37º/Claudia Chagas Ribeiro Neto
38º/Daniela Aurelia da Fonseca Nunes Guimaraes
39º/Dayse Lucia de Oliveira da Silva
40º/Andreia Aparecida de Almeida
41º/Aline Rangel do Nascimento
42º/Roberta Chaves de Barros Oliveira
43º/Vania Maria Alves de Castro
44º/Claudia Cavalcanti de Souza
45º/Flávia da Conceição Teixeira
46º/Andreia Silva Ferreira
47º/Papoula Lacerda Viana Pereira
48º/Rosileia da Silva Carlos
49º/Eliana Alves de Lima
50º/Danielle da Silva Costa Alves
51º/Andreia Chagas Ribeiro
52º/Leandro de Souza Andrade
53º/Jóice Rodrigues do Nascimento dos Santos
54º/Helner Garcia Bento
55º/Tatiana Linhares da Silva Rangel
56º/Regiane Moreira de Souza
57º/Marilene Araújo dos Santos
58º/Alexsandra da Silveira
59º/Roberto Gomes de Marins
60º/Luciana Parábola
61º/Michelle Nogueira Alves
62º/Marinalda de Oliverira Feliciano
63º/Lidia Amélia de Azevedo Santos
64º/Danielle Lopes Moraes
65º/Calliandra Silva Oliveira Garcia
66º/Michele Augusto de Souza Santos
67º/Carlos Felipe Ferreira da Silva
68º/Janaina Nery Vieira
69º/Luciane Jesus de Oliveira Andrade

Técnico em Enfermagem - PCD**Classificação/Candidato**

1º/Marcelo Ribeiro

Técnico de Laboratório**Classificação/Candidato**

1º/Marcos Luis Lima Couto

2º/Serlene Pereira Barbosa
3º/Deusi Freitas da Rocha
4º/Roberta de Moura Gonçalves
5º/Luria Silveira Tavares

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO**APRESENTAÇÃO: 09/04/2020 e 13/04/2020**

* Apresentar todos os documentos comprobatórios enviados por e-mail para verificação no ato da contratação
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0244/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1147 – 18/03/2020)

ONDE SE LÊ: "Art. 1º RECEBER, a contar de 18/03/2020, ...

LEIA-SE: "Art. 1º RECEBER, a contar de 18/03/2020 até 31/12/2020, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0342/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1025 – 20/03/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, na forma especial de professor, a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA VERAS NEVES BASTOS**, ...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40º, §1º, III "a", c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 –regra permanente, c/c Art. 12, I, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA VERAS NEVES BASTOS**, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0745/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1131 – 05/02/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra permanente, c/c o art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA CLARA ARAUJO DE ALMEIDA**, ...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra permanente, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA CLARA ARAUJO DE ALMEIDA**, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1314/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1081 – 18/09/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **VERA LÚCIA MAZZEGA RIBEIRO**, ...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40º, §1º, III "a", c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 –regra permanente, c/c Art. 12, I, II da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, a contar da data da publicação, à servidora **VERA LÚCIA MAZZEGA RIBEIRO**, ...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0219/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0219/2020 – SEMAD

NOME/MAT./CARGO/PERÍODO/PROC. ADM.

Eliana Silva de Oliveira/3220-4/Auxiliar de Serviços Gerais/01 (um) ano, de 23/03/2020 a 22/03/2021/28546/2019

Ana Claudia Nunes Ferreira/4198-0/Professor I/01 (um) ano, de 03/03/2020 a 02/03/2021/777/2018
Margareth dos Santos Quintino/3954-3 e 8694-0/Professor I/01 (um) ano, 21/03/2020 a 20/03/2021/4345/2019
Jaqueline Rocha de Azevedo/8919-2/Técnico em Enfermagem/01 (um) ano, de 19/04/2020 a 18/03/2021/9141/2019
Vera Nolasco de Barros/9958-9/Enfermeiro/90 (noventa) dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020/15488/2017
Marcia Lara Nascimento Costa/7437-3/Auxiliar de Enfermagem/01 (um) ano, de 20/01/2020 a 19/01/2021/21117/2018

PORTARIA Nº 0220/2020 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho das servidoras relacionadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0220/2020 – SEMAD

NOME/MAT./CARGO/PERÍODO/A CONTAR DE:/PROC. ADM.

Clenilisa Ribeiro da Silva/231-3/Agente de Serviços Gerais-CAS/06 (seis) meses / data da publicação/3399/2020
Olívia das Graças Marques da Cunha Menezes/8515-4/Professor I/90 (noventa) dias / data da publicação/6570/2020

PORTARIA Nº 0221/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0221/2020 – SEMAD

PORTARIA/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PROC.ADM.

0172/2020 – SEMAD/AMANDA CARNEVALE CORREA /Coordenador executivo de Atendimento ao Consumidor /14603-0/9482/2020

PORTARIA Nº 0222/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0222/2020 – SEMAD

(69 dias)

MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

10613-5/FABIO HIANE MONTEIRO/Agente Administrativo/SEMAD/2011/2016/04/05 a 11/06/2020/9328/2020

PORTARIA Nº 0223/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8892/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0223/2020 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Ricardo Rocha Robaina /Agente Administrativo(cedido)/4557-8/2018/2019/05/04/2020/04/05/2020

PORTARIA Nº 0224/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9622/2020,

Considerando as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, determinadas pelo Exmo. Senhor Prefeito, por meio do DECRETO Nº 2481/2020, de 23 de março de 2020;

Considerando as relações de servidores encaminhadas ao SUBGEP pelos órgãos do governo, em conformidade com o Art. 2º, do Decreto N.º 2481/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias compulsórias de 30 (trinta) dias aos servidores, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionados nos ANEXO ÚNICO desta Portaria, no períodos ali descritos, considerando o Artigo 2.º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0224/2020 – SEMAD

CONCESSÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMOP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Izaque de Melo Domingues/Administrador Regional/15255-2/01/04/2020/30/04/2020/SEMOP/30
Josiel Coelho Cota/Assessor Administrativo/15747-3/01/04/2020/30/04/2020/SEMOP/30

CONCESSÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMUSA

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Débora Teixeira Amaral Folly/Auxiliar de Enfermagem/13568-2/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Gabrielle Lopes Ferreira Nazareth/Odontólogo Ortodontista/Permutada/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Sandra Vergínia de Azevedo Sá/Fisioterapeuta/Permutada/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Cleide da Silva Almeida Reis/Auxiliar de Enfermagem/11014-0/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Simone Vasconcellos Gripp/Fiscal Sanitário/11325-5/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Sônia Maria da Luz Lima/Auxiliar de Serviços Gerais/2333-7/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Vera Nolasco de Barros/Técnico em Enfermagem/9958-9/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Veronica Rodrigues Aguiar/Fonoaudiólogo/4003-7/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30
Wander da Luz Lima/Auxiliar de Serviços Gerais/3913-6/01/04/2020/30/04/2020/SEMUSA/30

CONCESSÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMFAZ

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

George Nunes do Amaral/Fiscal de Obras e Posturas/6117-4/01/04/2020/30/04/2020/SEMFAZ/30

CONCESSÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SESEP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Claudia Lima dos Santos/Telefonista/7514-0/08/04/2020/07/05/2020/SESEP/30

PORTARIA Nº 0225/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a contar de **01/04/2020**, as Férias concedidas ao servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria, considerando que o servidor está usufruindo 30 (trinta) dias de férias compulsórias no mês **ABRIL/2020**, conforme Processo Administrativo nº XXXX/2020.

Art. 2 DERROGAR a Portaria n.º 217/2020 – SEMAD, dela excluindo o servidor relacionado no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0225/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

MATRÍCULA/SERVIDOR(A)/PERÍODO PUBLICADO/PORTARIA

11403-0/Carlos Vinícius Cortes Penha/04/03/2020/02/04/2020/0140/2020

ANEXO II DA PORTARIA 0225/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA

MATRÍCULA/SERVIDOR(A)/PORTARIA

11403-0/Carlos Vinícius Cortes Penha/0217/2020

PORTARIA Nº 0226/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9624/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I da Portaria

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II da Portaria.

Art. 3º CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III da Portaria

Art. 4º CONCEDER COMPLEMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo IV da Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0226/2020 – SEMAD

30 (trinta) dias

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Carlos Alfredo Burn de Andrade/Aux. Servicos Gerais/Auxiliar de Adm. Geral/11309-3/2018/2019/04/05/2020/02/06/2020
Claudia Maria Candido da Silva/Aux. Servicos Gerais/2138-5/2019/2020/15/05/2020/13/06/2020

Cristina Lucia Santana de Sousa/Assessor Administrativo/14980-2/2019/2020/11/05/2020/09/06/2020
 Jackson Ouriques Veiga/Agente Administrativo/2034-6/2019/2020/04/05/2020/02/06/2020
 Maria das Dores da Silva Coelho/Agente Administrativo/Assessor Técnico/14272-2/2018/2019/04/05/2020/02/06/2020
 Rosa Benvidá Coelho/Assistente Executivo/14891-1/2019/2020/04/05/2020/02/06/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0226/2020 – SEMAD

(20 (vinte) dias de Férias)

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Antonio Carlos Santos Henrique/Assistente I/13295-0/2019/2020/04/05/2020/23/05/2020
 Josiane Batalini Leite/Diretor de Departamento/14102-0/2019/2020/04/05/2020/23/05/2020
 Sonia Maria Moreira Jorge/Aux. Administrativo - CAS/Assessor Pedagógico/46-9/2019/2020/05/05/2020/24/05/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0226/2020 – SEMAD

FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Alisson Cosali Costa/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico/116540-4/2018/2019/04/05/2020/13/05/2020
 Bianca Barreto Guarabu/Assessor de Adm. Tributaria/113409-0/2019/2020/04/05/2020/13/05/2020
 David Wayne Rocha Lima/Agente Administrativo/Encarregado/10895-2/2018/2019/04/05/2020/13/05/2020
 Fabiola Serpa Pinheiro/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira/19622-9/2018/2019/04/05/2020/13/05/2020
 Hellen Ortis Amorim/Agente Administrativo/Assessor Técnico/111255-0/2018/2019/06/05/2020/15/05/2020
 Jose Amaro da Costa Neto/Programador/6299-5/2018/2019/18/05/2020/27/05/2020
 Lais Megre Wanderley Cordeiro/Assessor Jurídico/15015-0/2019/2020/04/05/2020/23/05/2020
 Paulo Marcos da Costa Duarte/Técnico Em Informatica/Encarregado/10793-0/2017/2018/04/05/2020/13/05/2020
 Ricardo Dung Laginestra/Coordenador/15045-2/2019/2020/04/05/2020/13/05/2020
 Sonia Lopes Cunha da Silva/Assessor Administrativo/14987-0/2019/2020/15/05/2020/29/05/2020
 Stefan Augusto Beloti Pizetta/Analista de Seguranca/Assessor Técnico/111243-7/2018/2019/25/05/2020/03/06/2020
 Veronica Alves dos Santos/Arquiteto/6188-3/2018/2019/04/05/2020/23/05/2020
 Viviane Serafim Teixeira/Agente Administrativo/Assessor Técnico/114488-1/2019/2020/20/05/2020/29/05/2020

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0226/2020 – SEMAD

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR

Marco Aurelio Machado Rodrigues/Assistente IV/15047-9/2019/2020/23/03/2020/31/03/2020

PORTARIA Nº 0227/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1.º - DERROGAR a PORTARIA N.º 0198/2020-SEMAD, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.2.º - DERROGAR a PORTARIA N.º 0094/2020-SEMAD, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0227/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0198/2020-SEMAD

Matrícula/Servidor(a)

9267-3/Jacira Maria Martins G. da Silveira
 11408-1/Marcia Regina de Sant'Anna Eiras

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0227/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0094/2020-SEMAD

Matrícula/Servidor(a)

11185-5/Nathalie Cavatti Sousa
 3213-1/Mauro Sergio Flores da Silva

ERRATA DA PORTARIA Nº 0184/2020 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1148, de 20/03/2020)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO...

Everson Fontes de Mello/9284-3/Assessor Técnico III/06/03/2020 a 04/04/2020/7517/2020

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO...

Everson Fontes de Mello/9284-3/Assessor Técnico III/06/03/2020 a 04/04/2020/7517/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0185/2020 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1148, de 20/04/2020)

ONDE SE LÊ: Mirian Ribeiro da Cruz/30171-0/Auxiliar Educacional/04/03/2020/120 dias/6928/2020

LEIA-SE: Mirian Ribeiro da Cruz/30171-0/Auxiliar Educacional/04/03/2020/09/04/2020/6928/2020

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 009/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 014/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 013/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 026/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 015/2019 - Processo Administrativo nº 18.570/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de switches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Na hipótese da Empresa, após o recebimento desta convocação para formalização da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.942/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Concept Work Ltda. ME.

ASSINATURA: 03/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.641,04

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 181/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 959,14

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.000
- NOTA DE EMPENHO Nº 182/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 681,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.937/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Royale Comércio e Distribuição Ltda.

ASSINATURA: 06/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.311,18

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 186/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 375,95

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 187/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 43,62

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 188/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 603,41

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 189/20 Global
- EMITIDA EM 19/03/20
- VALOR R\$ 1.650,46

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 190/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R\$ 276,26

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 191/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R\$ 58,16

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 192/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R\$ 303,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019-SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.444/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2019-SEMBES
ASSINADA: 21/11/19

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: PORTO FARMA FÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.781,40.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ QTD / UND / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

35 / ESCOVA PARA CABELO, ATÓXICO, CERDAS EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 2cm DE ALTURA, EM APROXIMADAMENTE MEIA CIRCUNFERÊNCIA, COM PONTAS ARRENDONDADAS, CORPO EM MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 24cm, CABO COM APROXIMADAMENTE 14cm, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVENDO ESTAR IMPRESSO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / CONDOR / 100 / UNIDADE / 11,82 / 1.182,00.

42 / POMADA PARA ASSADURAS COM OXÍDO DE ZINCO, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO COM 90g, EMBALAGEM INDIVIDUAL E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / GLOBO / 60 / UNIDADE / 9,99 / 599,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019-SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.444/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2019-SEMBES
ASSINADA: 29/11/19

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 6.732,66.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ QTD / UND / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

07 / DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, PH-NEUTRO, EMBALAGEM EM PVC 500 ML E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / BARRA / 800 / UNIDADE / 1,00 / 800,00.

08 / ESPONJA, DUPLA FACE, COM BACTERICIDA, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EM MATERIAL ABRASIVO TAMANHO APROXIMADO 110x75x25 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / TININDO / 800 / UNIDADE / 0,79 / 632,00.

28 / BARBEADOR DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRADICIONAL COM UMA FITA LUBRIFICANTE, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOX, EMBALAGEM BLISTER COM DUAS UNIDADES, CONTENDO EM CADA PRODUTO O NOME E A MARCA DO PRODUTO E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / PROBAK II / 132 / UNIDADE / 1,77 / 233,64.

30 / DENTRIFÍCIO COM FLUOR, ACONDICIONADO EM TUBO COM 90g E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / ICEFRESH / 550 / UNIDADE / 1,20 / 660,00.

43 / SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM MÍNIMO DE 85g E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / EVEN / 720 / UNIDADE / 0,95 / 684,00.

45 / SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO COM SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS, OU SUAS MISTURAS E/OU OUTROS AGENTES TENSIOATIVOS, COLORIDO, PERFUMADO E EMBALADO EM BOMBONA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 5 LITROS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / BUTTERFLY / 142 / UNIDADE / 14,45 / 2.051,90.

46 / SHAMPOO PARA USO ADULTO, NEUTRO, FÓRMULA SVAVE, USO DIÁRIO, COM EXTRATO DE ERVA CIDREIRA DE ORIGEM 100% NATURAL E MEL, PARA CABELO NORMAL A OLEOSO, EMBALAGEM COM 350ml E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO / PALMOLIVE / 264 / UNIDADE / 6,33 / 1.671,12.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 03/2020, APÓS ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PUBLICAÇÃO, INFORMANDO QUE PRAZO DE RECURSO SERÁ DE (1) UM DIA ÚTIL CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO

Médico Pediatra II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole

9/Márcia Michelle Gil de Rezende/107.496.907-39/22/08/1984/1,5/0/1/2,5/2
2/Fernanda Carvalho do Nascimento/114.863.377-40/27/05/1991/1/0/1/2/0
3/Caroline Scantamburlo Martins/130.662.037-60/27/12/1989/1,5/0/0/1,5/0
4/Elisa Siqueira Batista Ruiz/128.694.827-44/31/10/1989/0/0/0/0/0

Médico Socorrista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole

1º/Luis Felipe Andrade Zuzarte de Mendonça/627.764.441-68/15/05/1977/2,5/1/0/3,5/0
2º/Lenise Maria Pedrosa da Silva/850.664.947-15/31/05/1965/2,5/0/0/2,5/3
3º/Clarice Martins Gomes Coelho/085.196.727-28/29/11/1980/2,5/0/0/2,5/0
4º/Priscilla da Cunha Lopes/089.151.767-74/22/09/1981/1/1/0,5/2,5/1
5º/Márcio Neto Araújo/684.285.966-20/21/11/1967/0/1/0/1/3
6º/Ronaldo Newton Paes de Lima/081.408.122-34/21/06/1955/0/0/0/0/0
7º/Giovanny Monteiro Baíta/074.927.217-14/17/10/1975/0/0/0/0/0
8º/José Marcondes Teixeira de Abreu Filho/069.411.287-98/08/09/1976/0/0/0/0/0
9º/Samira Soares Khayat/093.921.447-41/31/08/1979/0/0/0/0/0
10º/Leonardo de Oliveira Amaro/089.177.067-46/28/05/1980/0/0/0/0/0
11º/Alexandra Carvalho de Souza/101.326.967-54/19/10/1983/0/0/0/0/0
12º/Carolina da Penha Muniz/107.868.007-80/17/10/1984/0/0/0/0/0
13º/Carolina da Penha Muniz/107.868.007-80/17/10/1984/0/0/0/0/0
14º/Suelen Felizardo Vicente/118.390.817-24/06/02/1987/0/0/0/0/0
15º/Leonam Fernandes de Lima/098.979.396-60/17/03/1990/0/0/0/0/0
16º/Delber Gonçalves Neves Leão/106.445.866-13/24/07/1991/0/0/0/0/0

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUAR JUNTO À FRENTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), APÓS O PRAZO DO RECURSO ENCERRADO

Médico Pediatra II

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Formação Específica/Pontuação Final

1º/Cristina de Carvalho/95/0/0/0/95
2º/Fernanda Carvalho do Nascimento/15/4/15/0/34
3º/Caroline Scantamburlo Martins/15/0/3/0/18

Médico Socorrista II

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Formação Específica/Pontuação Final

1º/Priscilla da Cunha Lopes/75/36/30/14/1282
2º/Alessandro Aragão Rolemberg/95/64/48/42/249
3º/Matias Dorregaray/60/8/45/126/239
4º/Filipe de Souza Afonso/115/12/18/30/175
5º/André Corrêa Delgado/75/52/39/6/172
6º/Luiz Carlos Brito de Alcantara/125/0/0/18/143
7º/Ana Carolina da Costa Nogueira Baptista/10/0/0/90/100
8º/Priscila Costa Fontinha Fernandes/40/12/0/6/58
9º/Lucas Defanti Weneck Cunha/40/0/0/12/52
10º/Vinicius Mattos Tavares/15/8/15/12/50
11º/Umberto Ferreira Brito Júnior/30/0/0/0/30
12º/Carla Cristina Alves Miguel Garcia/0/0/0/0/0

Enfermeiro II/

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Pontuação Final/

1º/Roselene Ramalho de Souza Fonseca/100/80/75/255/
2º/Kenny de Almeida Gomes/120/100/0/220/
3º/Renata da Silva Mendes Souza/110/60/33/203/
4º/Sueli José Alves/160/8/0/168/
5º/Edite Aparecida Ribeiro/125/28/0/153/
6º/Francisco José de Almeida/75/48/30/153/
7º/Verônica Peres Gonçalves/70/44/36/150/
8º/Cleide Lucia Chagas Alves Areas/75/36/39/150/
9º/Valéria Azevedo Pires/140/4/0/144/
10º/Cristina da Silva Cremoniz/140/8/0/148/
11º/Patricia Estrella de Lima/60/55/27/142/
12º/Alberto Costa Oliveira/60/16/63/139/
13º/Antonio Carlos Guerra de Oliveira/65/40/30/135/
14º/Andreia de Souza Brasil Freire/90/44/0/134/
15º/Luís André Silveira Alves/65/44/21/130/
16º/Joelson da Silva Gomes/55/24/48/127/
17º/Júlia Rafaela de Oliveira Coutinho/75/52/0/127/
18º/Alanna da Silva Esteves/55/40/30/125/
19º/Lúcia Magna Gomes Linhares/65/52/6/123/
20º/Luziane de Almeida Anacleto/50/40/30/120/
21º/Ana Angélica Baptista Ribeiro/60/0/57/117/
22º/Wilson Teixeira Cardoso Junior/80/0/36/116/
23º/Danielle Pereira Finelton/75/20/21/116/
24º/Carolina de Sousa dos Passos/60/28/24/112/
25º/Elcio Gomes Reis/55/40/15/110/
26º/Andrea Maria Esteves Campos/65/8/36/109/
27º/Priscila Perpetuo Almeida do Nascimento/60/28/21/109/
28º/Marcos Paraguassu Duarte Canellas/65/44/0/109/
29º/Karin Alves Miguel Araujo/60/48/0/108/
30º/Alexara Soares Gomes Cardoso /55/36/15/106/
31º/Sabrina dos Santos Carvalho/50/54/0/104/
32º/Geandra Quirino da Silva/70/24/9/103/
33º/Ana Claudia de Miranda/0/76/27/103/
34º/Cristiane dos Santos Silva Freitas/70/12/21/103/
35º/Marciely Gomes Rodrigues/55/48/0/103/
36º/Andreia Silva de Souza/40/36/27/103/
37º/Magna da Fonseca Leal/60/24/18/102/
38º/Maria Cristina Mendes Florentino/45/48/9/102/

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

COMUNICADO – CMDRSP

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca – CMDRSP em atendimento ao Decretos nº 2491 e 2506/2020, comunica que devido a necessidade de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 no município, ficam suspensas as reuniões presenciais até determinação em contrário das Autoridades Sanitárias e do Chefe do Executivo.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

NESTOR PRADO JUNIOR

Presidente

COMUNICADO – CMMA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, em atendimento ao Decretos nº 2491 e 2506/2020, comunica que devido a necessidade de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 no município, ficam suspensas as reuniões presenciais até determinação em contrário das Autoridades Sanitárias e do Chefe do Executivo.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

Nestor Prado Junior

Presidente

39º/Dayana Valente da Silva/65/36/0/101/
40º/Luciana Batista Carlos/60/40/0/100/
41º/Simone Guarany dos Santos Conte/55/44/0/99/
42º/Diane Regina dos Santos/70/28/0/98/
43º/Monique Henrique Costa/65/32/0/97/
44º/Fernando Boechat Borges Paixão/65/32/0/97/
45º/Amanda Cristina Maciel de Mellot Elliot/40/32/24/96/
46º/Vera Regina Alves da Silva/80/16/0/96/
47º/Deborah Dantas Afonso da Conceição/60/36/0/96/
48º/Caio Miotto de Melo/85/4/6/95/
49º/Alexander Simonato/45/28/21/94/
50º/Gilvan Souza Senos/65/28/0/93/
51º/Juliana Maria Portilho dos Santos/60/32/0/92/
52º/Tany pires da Silva/50/36/6/92/
53º/Hilton da Costa Pinto Silva/60/16/15/91/
54º/Edmea Queioz Medeiros Freitas/50/40/0/90/
55º/Lucia Santuchi Rocha/65/24/0/89/
56º/Maryellen de Andrade Rocha/55/12/21/88/
57º/Michelly Nunes de Oliveira/45/40/3/88/
58º/Rosani Gomes Fuscaldi/65/20/0/85/
59º/Alexandre Campos Pedroza/45/40/0/85/
60º/Ana Carolina Conceição da Silva/55/20/9/84/
61º/Rosani Espindola Caruso/0/48/36/84/
62º/Cristiane Tavares de Carvalho/70/8/6/84/
63º/Janaina Maoa de Oliveira/75/8/0/83/
64º/Verônica Cabral Soares/55/28/0/83/
65º/Neusa Gonçalves de Souza Moreira/45/36/0/81/
66º/Maria Eduarda Paula da Silva/60/8/12/80/
67º/Bruna Freitas de Almeida/60/20/0/80/
68º/Barbara França Biscacio/55/0/24/79/
69º/Patricia Pereira Esch/55/24/0/79/
70º/Hamilton César Tavares de Lima/75/4/0/79/
71º/Sonia Maria Santos de Lima/65/12/0/77/
72º/Tabata Stella Saffiotte Ferreira Miguez/70/4/3/77/
73º/Genilton Caetano/50/16/12/78/
74º/Leandro de Oliveira Costa/55/12/9/76/
75º/Adriana Rodrigues Goetzke/75/0/0/75/
76º/Fernanda Correa da Paixão /35/40/0/75/
77º/Janaina Costa de Oliveira Capristiano/50/24/0/74/
78º/Kiscilla de Carvalho Pessanha/50/24/0/74/
79º/Lidiane Ferreira Corrêa/50/24/0/74/
80º/Taiana Romão da Silva/45/28/0/73/
81º/Riane Agner França/45/28/0/73/
82º/Flávia Conceição da Costa/30/24/18/72/
83º/Aline da Silva Oliveira/35/20/15/70/
84º/Sant Clair Gomes Neivas/35/10/24/69/
85º/Marcos Vinício Anchieta da Silva/40/28/0/68/
86º/Paula Severiano Costa Vasconcelos/60/8/0/68/
87º/Letícia Sobreira Pedrosa Machado/40/28/0/68/
88º/Waldirene Aparecida da Silva/45/16/6/67/
89º/Thais Araujo de Sousa/45/4/18/67/
90º/Rosemary Campos Nunes de Carvalho/50/16/0/66/
91º/Regina Rodrigues Alves/50/16/0/66/
92º/Danilo da Silva Amaral/40/20/6/66/
93º/Laís Martins Mozer/45/20/0/65/
94º/Thainá Cristina Pinto de Almeida/40/16/9/65/
95º/Flavia Oliveira da Cunha/0/52/12/64/
96º/Bruna Peçanha de Almeida /35/16/12/63/
97º/Alex Peixoto/40/20/3/63/
98º/Priscilla Daiene Jardim da Costa/40/20/3/63/
99º/Nathália Partenón Vale Silva/55/4/3/62/
100º/Gabriela Cota Soares/50/0/12/62/
101º/Michele Guimarães Pimentel/40/16/6/62/
102º/Gisele Noeme Pereira Cezáreo/50/12/0/62/
103º/Gabriel Ribeiro de Castro/30/20/12/62/
104º/Edwirges Magalhães de Andrade/45/16/0/61/
105º/Ana Livia Oximenes Dias/45/16/0/61/
106º/Thalita Moraes Vogas Melo/45/16/0/61/
107º/Thiago de Abreu Bernardo/60/0/0/60/
108º/Jardecleide de Oliveira Machado Dias/60/0/0/60/
109º/Márcia Cristina Monteiro de Castro/60/0/0/60/
110º/Juliany de Oliveira Rosa/55/4/0/59/
111º/Adriano Gomes Gonçalves/40/0/18/58/
112º/Lilian Aparecida Reis da Costa/50/0/6/56/
113º/Marcele da Conceição de Souza Oliveira/40/0/15/55/
114º/Aglaír Babrosa dos Santos/35/20/0/55/
115º/Ana Lucia Rocha da Conceição/55/0/0/55/
116º/Suellen Sepúlveda/55/0/0/55/
117º/Patricia de Oliveira Gomes/30/24/0/54/
118º/Vanessa de Oliveira Freitas/25/16/12/53/
119º/Noeli Oliveira Silva/45/8/0/53/
120º/Marcelle Castro dos Santos/45/8/0/53/
121º/Vinícios de Souza Moreira/35/8/9/52/
122º/Aline Silva Costa/40/12/0/52/
123º/Jeverson Douglas Martins de Oliveira/30/12/9/51/
124º/Renata Ribeiro da Silva/35/0/15/50/
125º/Gilberto Marques Lopes Netto/50/0/0/50/
126º/Maysa Cabral Silva/35/12/3/50/
127º/Marco Aurélio Ranzeiro Júnior/50/0/0/50/
128º/Agatha Christie de Andrade Barcelos/15/24/9/48/
129º/Suelen Maria de Almeida Souza/40/8/0/48/
130º/Elisângela Andrade de Rezenda Souza/25/4/18/47/
131º/Daiane da Silva Araujo/30/16/0/46/
132º/Elisângela Estevão de Sousa da Anunciação/10/36/0/46/
133º/Filype Magalhães Curty/45/0/0/45/
134º/Marco Aurélio Bezerra de Moura/45/0/0/45/
135º/Andréia Holanda Barbosa Menezes/30/0/15/45/
136º/Camila Fidelis Ferreira/45/0/0/45/
137º/Andréa Rodrigues/45/0/0/45/
138º/Vania Cristina da Silva/45/0/0/45/
139º/Anderson Oliveira Daudt/45/0/0/45/
140º/Sirlene Xavier de Lima Ulombe/45/0/0/45/
141º/Cristina da Conceição Inácio Braga/45/0/0/45/
142º/Fernanda Viana Goulart/40/4/0/44/
143º/Maximiliano Renato Bessa Amaro/30/8/6/44/
144º/Carlos Anderson Ribeiro Pessanha/35/8/0/43/
145º/Viviane Victorino Cardoso de Mello/15/28/0/43/
146º/Tatiana Leitão de Oliveira Jeronymo/25/8/9/42/
147º/Matheus Linhares Muros/30/12/0/42/
148º/Verônica Corrêa de Oliveira Mulin/30/12/0/42/
149º/Edson Salomon Fernandes/30/0/12/42/
150º/Vânia Lúcia Matos Seara /0/40/0/40/
151º/Josiane Mariano da Cunha Arêas/40/0/0/40/
152º/Uelinton Caldas Lério/40/0/0/40/
153º/Camila de Castro Abreu Ferreira Suhett/0/40/0/40/
154º/Marcos Roberto de Assis/40/0/0/40/
155º/Vanessa de Aguiar Guimarães/25/0/15/40/
156º/Fernanda Helena de Oliveira Carvalho/40/0/0/40/
157º/Jaqueline Messias dos Santos Pereira/40/0/0/40/
158º/Andreia Pinheiro dos Santos/40/0/0/40/
159º/Maria do Rosário Chagas de Carvalho/40/0/0/40/
160º/Monique Helena Cabral Peixoto/35/4/0/39/
161º/Jaqueline de Oliveira Gomes/30/8/0/38/
162º/Rosemere Miller Ribeiro/30/8/0/38/
163º/Mayara Gonçalves da Conceição /15/16/6/37/
164º/Rachel Alves do Rosário/25/12/0/37/
165º/Mariana Domingues dos Santos/30/4/3/37/
166º/Carlos Roberto Ferreira Simão Junior/15/12/9/36/
167º/Ana Carolina Attisano Vicente/15/12/9/36/
168º/Marta Aparecida dos Santos Brito/35/0/0/35/
169º/Marcelo Teixeira Amaral/35/0/0/35/
170º/Juliana Nogueira Benedito/35/0/0/35/
171º/Joana Valéria da Costa Silva/35/0/0/35/
172º/Vanessa Ferreira da Silva Ribeiro/25/0/9/34/
173º/Verônica Priscila Melquiades Silva/20/12/0/32/
174º/Thais Mesquita Muros/20/12/0/32/
175º/Josiane A. Santos Nogueira/10/12/9/31/
176º/José Antônio Pacheco Gama/30/0/0/30/
177º/Juliana da Silva Rosa Alves/30/0/0/30/
178º/Elen Vale de Araujo/30/0/0/30/
179º/Priscilla Gonçalves Razoni/30/0/0/30/
180º/Paulo Roberto de Souza Mendes/30/0/0/30/
181º/Amanda Assis Monteiro/30/0/0/30/
182º/Beatriz Santos da Silva Calderon/30/0/0/30/
183º/Bruna Luz da Silva/30/0/0/30/
184º/Eliezer de Carvalho/25/4/0/29/
185º/Silvia Cristina de Souza Reis/20/0/9/29/
186º/Luciani Magalhães Barbosa Marques/15/12/0/27/
187º/Thainá Marchon Rodrigues Coutinho/15/12/0/27/
188º/Renata Martins Henrique Couto/0/24/3/27/
189º/Ana Carolina Nunes Melo/20/8/0/28/
190º/Cristina Ferreira Mota/25/0/0/25/
191º/Thamires de Oliveira Gonçalves/25/0/0/25/
192º/Jocilene Geraldo/25/0/0/25/
193º/Andressa Lohan dos Santos Heringer/25/0/0/25/
194º/Silvia Virginia de Jesus Miranda/25/0/0/25/
195º/Deise Daiana Benevides da Silva Correa/25/0/0/25/
196º/Maria Eduarda Damião Araújo/25/0/0/25/
197º/Gisely Coelho Rangel Dutra/10/8/6/24/
198º/Monique Priscila Santos da Silva/0/24/0/24/
199º/Angel Lopes Rocha/15/4/3/22/
200º/Josilane Cid dos Santos/15/4/3/22/
201º/Caroline Martins dos Santos Dias/20/0/0/20/
202º/Laira Maria Sevilha de Moura Franco/20/0/0/20/
203º/Dalva Augusta da Silva Ribeiro/0/20/0/20/
204º/Juliana Dias Boechat Linhares/20/0/0/20/
205º/Camila Cruz de Souza/20/0/0/20/
206º/Patricia da Silva Cordeiro/20/0/0/20/
207º/Monica Ribeiro de Souza Machado/20/0/0/20/
208º/Tainara Carvalho Salomé Silva/20/0/0/20/
209º/Charles Roberto Ferreira Simão/20/0/0/20/
210º/Jéssica Quintanilha dos Santos/15/4/0/19/
211º/Roger Gaspar Marchon/15/0/0/15/
212º/Thainan de Souza Menezes/15/0/0/15/
213º/Juliana Caroline Dias de Araujo Pimentel/15/0/0/15/
214º/Anderson Soares de Souza/15/0/0/15/
215º/Carina Oliveira Motta/15/0/0/15/
216º/Daleni de Sá Fernandes de Sant'Anna/15/0/0/15/
217º/Milena Frossard Silva/15/0/0/15/
218º/Josiane Batista da Hora de Sá/15/0/0/15/
219º/Deysiane da Silva Rangel/15/0/0/15/
220º/Adriene do Nascimento Santos/15/0/0/15/
221º/Katiuce Nogueira Alves/10/4/0/14/
222º/Thainá Pinheiro das Neves e Silva/10/4/0/14/
223º/Alex Novaes Viana/10/4/0/14/
224º/Beatriz de Souza Moreira Batista/10/0/0/10/
225º/Vanessa Alexandra Dias dos Santos/10/0/0/10/
226º/Joana Damasceno Aquino/10/0/0/10/
227º/Wendre Coelho de Sousa/10/0/0/10/
228º/Roberta Cristina Francisca de Luna/10/0/0/10/
229º/Danielle Rangel Marciel Araujo Seabra/10/0/0/10/
230º/Geraldina Bárbara de Oliveira Coutinho/10/0/0/10/
231º/Laiza Campos Oscar Seibel/10/0/0/10/
232º/Renan Rocha dos Santos/10/0/0/10/
233º/Tatiane Ferreira da Silva/10/0/0/10/
234º/Valeska Cabral Marins/10/0/0/10/
235º/Clicia da Silva Carvalho/10/0/0/10/
236º/Jennifer Pereira Milosky/10/0/0/10/
237º/Eliza Aguiar de Almeida/10/0/0/10/
238º/Deusi Freitas da Rocha/0/0/9/9/
239º/Tatiana da Costa Lima Avelino/0/0/9/9/
240º/Verônica dos Santos/5/0/3/8/
241º/Alexandra Ramos Estanislau/5/0/3/8/
242º/Carlos Janaina dos Santos Martins/0/8/0/8/
243º/Jaciane Ferreira Coelho de Souza/5/0/0/5/
244º/Flávia do Nascimento/5/0/0/5/
245º/Tiago Corrêa da Silva/5/0/0/5/
246º/Wagner Cesar Costa de Souza/5/0/0/5/
247º/Yuri Gurgel Borba/5/0/0/5/
248º/Myrela Mancebo de Mattos Fontes/5/0/0/5/
249º/Jeferson Alvares da Silva Barrozo/5/0/0/5/
250º/Lucas da Silva Boy/5/0/0/5/
251º/Sara Sena Bucoski Neves/5/0/0/5/
252º/Clarice Lea Trindade Pereira/5/0/0/5/
253º/Vânia Cristina Silva Abreu/5/0/0/5/
254º/Bruna Aparecida de Azevedo Silva/5/0/0/5/
255º/Rafaela Oliveira da Silva Limeira/5/0/0/5/
256º/Aldenir Ibiapino Bezerra/5/0/0/5/
257º/Ana Cristina Demetrio Rodrigues/5/0/0/5/
258º/Cristiane Gomes Pessanha/5/0/0/5/

259ª/Rayane de Oliveira Santos Rodrigues/5/0/0/5/
 260ª/Ariana Cardoso de Paula/5/0/0/5/
 261ª/Ana Ana Ouverney Andrade/5/0/0/5/
 262ª/Roberta Lino Gonçalves da Silva/5/0/0/5/
 263ª/Karine Silva Nascimento/5/0/0/5/
 264ª/Carolina Viana Falcão de Oliveira/5/0/0/5/
 265ª/Nina Fernandes /0/0/0/0/
 266ª/Meire Rodrigues de Oliveira/0/0/0/0/
 267ª/Nandara Lorrane Minervino Desiderio/0/0/0/0/
 268ª/Quêzia Louize da Costa de Azevedo/0/0/0/0/
 269ª/Adriana Santos de Andrade/0/0/0/0/
 270ª/Aline Cristina Cunha de Santana Loubach/0/0/0/0/
 271ª/Lara Sevilha de Moura/0/0/0/0/
 272ª/Olavo Lima Cavalcanti/0/0/0/0/
 273ª/Patricia Silva da Costa/0/0/0/0/
 274ª/Roberta da Silva Alves Santiago/0/0/0/0/
 275ª/Mateus Franck Fontenele de Brito/0/0/0/0/
 276ª/Luciene Mendes Rodrigues/0/0/0/0/
 277ª/Loriane de Souza Campos/0/0/0/0/
 278ª/Elisabete de Oliveira /0/0/0/0/
 279ª/Lúgia Aparecida Costa/0/0/0/0/
 280ª/Kariny Assis Nogueira/0/0/0/0/
 281ª/Júnior Maia Pereira/0/0/0/0/
 282ª/Gisele Batista dos Santos/0/0/0/0/
 283ª/Geraldo de Oliveira Coutinho da Silva/0/0/0/0/
 284ª/Nathalia Gabriela Babrosa Santos/0/0/0/0/
 285ª/Alice da Silva Rosalino/0/0/0/0/
 286ª/Carla Martins Silva Vergilio de Azevedo/0/0/0/0/
 287ª/Cristiane N Borsato/0/0/0/0/
 288ª/Ana Rosa da Silva/0/0/0/0/
 289ª/Cleide Filipe Barbosa/0/0/0/0/
 290ª/Jeferson Duarte da Silva/0/0/0/0/
 291ª/Edson de Abreu Nunes/0/0/0/0/
 292ª/Cristiane Francisca Vieira Souza/0/0/0/0/
 293ª/Vivian Brito de Lima/0/0/0/0/
 294ª/Alessandra Aparecida Freitas/0/0/0/0/
 295ª/Elisamar Lopes de Carvalho Oliveira/0/0/0/0/
 296ª/Marinda Batista dos Santos/0/0/0/0/
 297ª/Mariana Rangel Gulão Galvão/0/0/0/0/
 298ª/Sidney Gonçalves Nunes/0/0/0/0/
 299ª/Wilson Donizeti Ananias/0/0/0/0/
 300ª/Juliana Nair Marinho Piva/0/0/0/0/
 301ª/Claudio Veríssimo da Silva Nunes Junior/0/0/0/0/
 302ª/Carina Daniele Vidal dos Santos/0/0/0/0/
 303ª/Camila Alves do Nascimento/0/0/0/0/
 304ª/Elen Lúcia Cavalcante Gorga/0/0/0/0/
 305ª/Victória de Freitas Pereira/0/0/0/0/
 306ª/Elizângela de Carvalho/0/0/0/0/
 307ª/Ariellen Pimenta do Bem/0/0/0/0/
 308ª/Nicole Gonçalves Camilo/0/0/0/0/
 309ª/Elaine Gonçalves de Castro/0/0/0/0/
 310ª/Maria Célia Silva do Nascimento/0/0/0/0/
 311ª/Laiz Vidal Vicente/0/0/0/0/

Enfermeiro II - PCD/

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Pontuação Final/

1ª/Alexandre Fernandes Oliveira/5/4/3/12/

Fisioterapeuta II/

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Pontuação Final/

1ª/Luiz Pheippe da Silva Rosa de Souza Machado/90/52/39/181/
 2ª/Janaina Porto de Sant'Ana/120/36/24/180/
 3ª/Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo/120/48/6/174/
 4ª/Jorge Luis da Silva da Costa/95/76/0/171/
 5ª/Sandra de Freitas Castro Vellasco/95/40/15/150/
 6ª/Leonardo Santos Lobo/85/28/21/134/
 7ª/Francisco Lúcio Alves da Silva/75/36/21/132/
 8ª/Juliana Campos Sthefaniny Gonçalves de Oliveira/55/40/33/128/
 9ª/Caroline Moreno de Azevedo/65/24/36/125/
 10ª/Wesley Azevedo Pires/70/0/36/106/
 11ª/Mariana Silva Araújo de Paiva/60/12/27/99/
 12ª/Maicon Verdan Sodré/60/24/6/90/
 13ª/Fernanda Silva Ribeiro/65/8/15/88/
 14ª/Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira/80/0/0/80/
 15ª/Verônica do Nascimento Vitorino Ferreira/60/8/0/68/
 16ª/Fernanda da Silva Bragança/40/16/3/59/
 17ª/Ayani dos Santos Pereira Rigues/45/0/0/45/
 18ª/Glúcia Soares Pereira/45/0/0/45/
 19ª/Frederico da Silva Alves/25/0/0/25/
 20ª/Carla Eliane de Araujo/0/0/21/21/
 21ª/Gabriela dos Santos Costa Ribeiro/0/0/0/0/
 22ª/Maristela Madeiros Valu/0/0/0/0/
 23ª/Tainá Pimentel Ferraz/0/0/0/0/
 24ª/Stefanie Borges Rodrigues/0/0/0/0/
 25ª/Edilane Gomes B. Costa/0/0/0/0/
 26ª/Carlos Henrique Martins dos Santos/0/0/0/0/

Fisioterapeuta - sem comprovação em AVM/

/Aline Rodrigues /0/0/0/ /
 /Angélica da Costa Cabral/45/0/0/ /
 /Edilane Gomes B. Costa/0/0/0/ /
 /Fernanda da Silva Novaes/15/0/0/ /
 /Jaqueline da Silveira Figueiredo Carvalho/40/0/0/ /
 /Marcos da Silva Cardoso/50/0/0/ /
 /Marcus Vinícius Machado Pereira/50/0/0/ /
 /Roberta Da Motta Silva/40/0/0/ /
 /Rogéria Collares Santos/110/0/0/ /

Técnico em Enfermagem/

Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/CTI/Pontuação Final/

1ª/Nilseia Luzia Pacheco/190/20/24/234/
 2ª/Ana Claudia Lyra/115/56/48/219/
 3ª/José Cosme do Nascimento/75/72/54/201/
 4ª/Maria Elena da Silva Abreu/130/66/0/196/
 5ª/Juracy Costa de Souza/105/40/45/190/
 6ª/Rafael Jonathan Chaves da Silva/80/56/48/184/
 7ª/Patricia Silva da Costa/65/116/0/181/

8ª/Edilza de Souza Oliveira Paz/130/44/6/180/
 9ª/Lucivaldo Costa/70/62/39/171/
 10ª/Valmir Isidoro dos Santos/160/0/0/160/
 11ª/Sylvia Márcia Pacheco Ornelas Monteiro/75/52/33/160/
 12ª/Simone Magalhães Vicente Ferreira/75/60/24/159/
 13ª/Marlene Soares Sampaio/100/24/33/157/
 14ª/Francilene Silva de Almeida/65/76/15/156/
 15ª/Renata Souza da Silva/85/44/27/156/
 16ª/Grazielle dos Santos Leopoldino/75/50/27/152/
 17ª/Denise Mendes Elias/115/0/36/151/
 18ª/Catriani Neves Rodrigues Mozer/70/56/18/144/
 19ª/Aline Farias Coelho/45/54/42/141/
 20ª/José Antônio Pacheco Gama/95/36/0/131/
 21ª/Érica Rosa Salvatte/75/36/15/126/
 22ª/Maria Renilda Ferreira/0/80/45/125/
 23ª/Patricia Marchiori Gomes Miranda/105/16/3/124/
 24ª/Cynthia Gomes da Costa/95/24/3/122/
 25ª/Alessandra dos Santos Faria/50/40/30/120/
 26ª/Mari Correa de Moura/0/120/0/120/
 27ª/Ivi Cyroco Trovão/50/40/30/120/
 28ª/Verônica Peixoto de Andrade/70/40/9/119/
 29ª/Vanessa da Rocha Diniz/65/52/2/119/
 30ª/Marciana Luzório/70/48/0/118/
 31ª/Márcio Silva da Cruz/75/40/0/115/
 32ª/Ricardo Custodio de Souza/80/20/15/115/
 33ª/Vanesca Cortes Ramos/65/28/21/114/
 34ª/Valdemiro Carvalho Juvenil/70/32/12/114/
 35ª/Kalebe Amaral Folly/50/36/27/113/
 36ª/Veronica Alves Nunes Galdino de Souza/80/32/0/112/
 37ª/Claudia Chagas Ribeiro Neto/75/36/0/111/
 38ª/Daniela Aurelia da Fonseca Nunes Guimaraes/105/4/0/109/
 39ª/Dayse Lucia de Oliveira da Silva/65/24/18/107/
 40ª/Andreia Aparecida de Almeida/70/24/12/106/
 41ª/Aline Rangel do Nascimento/70/15/21/106/
 42ª/Roberta Chaves de Barros Oliveira/100/4/0/104/
 43ª/Vania Maria Alves de Castro/75/28/0/103/
 44ª/Claudia Cavalcanti de Souza/0/100/3/103/
 45ª/Flávia da Conceição Teixeira/30/65/6/101/
 46ª/Andreia Silva Ferreira/85/0/15/100/
 47ª/Papoula Lacerda Viana Pereira/75/24/0/99/
 48ª/Rosileia da Silva Carlos/65/24/9/98/
 49ª/Eliana Alves de Lima/65/32/0/97/
 50ª/Danielle da Silva Costa Alves/65/32/0/97/
 51ª/Andreia Chagas Ribeiro/55/36/6/97/
 52ª/Leandro de Souza Andrade/65/32/0/97/
 53ª/Joice Rodrigues do Nascimento dos Santos/45/52/0/97/
 54ª/Helner Garcia Bento/60/20/15/95/
 55ª/Tatiana Linhares da Silva Rangel/75/20/0/95/
 56ª/Regiane Moreira de Souza/75/20/0/95/
 57ª/Marlene Araújo dos Santos/45/28/21/94/
 58ª/Alexsandra da Silveira/65/28/0/93/
 59ª/Roberto Gomes de Marins/55/20/18/93/
 60ª/Luciana Parábola/60/32/0/92/
 61ª/Michelle Nogueira Alves/90/0/0/90/
 62ª/Marinalda de Oliveira Feliciano/60/16/12/88/
 63ª/Lidia Armélia de Azevedo Santos/0/76/12/88/
 64ª/Danielle Lopes Moraes/60/28/0/88/
 65ª/Caliandra Silva Oliveira Garcia/50/36/0/86/
 66ª/Michele Augusto de Souza Santos/85/0/0/85/
 67ª/Carlos Felipe Ferreira da Silva/85/0/0/85/
 68ª/Janaina Nery Vieira/65/0/18/83/
 69ª/Luciane Jesus de Oliveira Andrade/55/28/0/83/
 70ª/Amilton Douglas Ferreira de Araujo/50/32/0/82/
 71ª/Beatriz dos Santos Rodrigues Barros/50/32/0/82/
 72ª/Ana Cristina Pinheiro Lopes/45/36/0/81/
 73ª/Danielle Pinheiro da Silva/60/20/0/80/
 74ª/Mirele Beatriz da Costa/80/0/0/80/
 75ª/Leticia Pereira Rodrigues/80/0/0/80/
 76ª/Leonardo Pimentel Cardoso/40/24/15/79/
 77ª/Daniel da Silva Marques/50/16/12/78/
 78ª/Fânia da Silva Jesus/45/32/0/77/
 79ª/Ana Cristina Costa da Silva Araujo/65/12/0/77/
 80ª/Jovana Pessanha Honorato/60/16/0/76/
 81ª/Claudia Regina Gomes de Oliveira/55/20/0/75/
 82ª/Flavia dos Santos Nofuentes/60/0/15/75/
 83ª/Izabelle Almeida Gaspar/75/0/0/75/
 84ª/Jaqueline de Oliveira Gomes/75/0/0/75/
 85ª/Vanda Costa Souza de Jesus/50/24/0/74/
 86ª/Maria Regina Gomes Batista/50/24/0/74/
 87ª/Kleverson de Oliveira/50/16/6/72/
 88ª/Simone Martins de Oliveira Souza/70/0/0/70/
 89ª/Rosemary Lopes da Silva Domingues/70/0/0/70/
 90ª/Ricardo Silva de Farias/70/0/0/70/
 91ª/Jean Carla Viviane Neto/70/0/0/70/
 92ª/Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca/50/16/3/69/
 93ª/Luana Pererira Loyola de Oliveira/60/0/8/68/
 94ª/Mariana da Rocha Dantas/60/8/0/68/
 95ª/Creliane Pereira de Souza/55/12/0/67/
 96ª/Fábio Cardoso de Farias/50/16/0/66/
 97ª/Vanderlita Patrocínio de Santana/60/0/6/66/
 98ª/Joceilma Silva Ferreira dos Santos/65/0/0/65/
 99ª/Liana da Conceição Rangel Melo/45/20/0/65/
 100ª/Simone Cristina da Silva Vale/35/12/15/62/
 101ª/Rosali Soares/20/24/18/62/
 102ª/Janaina Salles Martins Eler/60/0/0/60/
 103ª/Cyntia de melo Gomes/60/0/0/60/
 104ª/Zuleika Duarte de Almeida Andrade/60/0/0/60/
 105ª/Joseleide Pereira da Silva/35/0/24/59/
 106ª/Yam de Melo França/30/28/0/58/
 107ª/Davi dos Reis/0/32/24/56/
 108ª/Priscila de Carvalho Pires/55/0/0/55/
 109ª/Rosângela de Jesus Almeida/0/40/15/55/
 110ª/Patricia Bastos dos Santos/45/0/9/54/
 111ª/Daniele da Silva Soares Pinto/30/20/3/53/
 112ª/Josiane da Silva Marcelino/45/0/6/51/
 113ª/Raquel da Fonseca Muller/30/12/9/51/
 114ª/Alzimer Riscado da Mota Pereira/35/16/0/51/
 115ª/Jeverson Douglas Martins de Oliveira/30/20/0/50/
 116ª/Daiana Costa de Sousa/50/0/0/50/
 117ª/Rodrigo Augusto Rangel Alves/50/0/0/50/

118ª Valéria Rosires de Lima Leite/50/0/0/50/
 119ª Elaine Panisset Rubim/50/0/0/50/
 120ª Lucimare Gomes Gil/30/4/15/49/
 121ª Thaise Velloso Camargo/40/8/0/48/
 122ª Elizabeth Rangel Beraldini/35/12/0/47/
 123ª Paulo Roberto Moreira de Souza/30/16/0/46/
 124ª Carla Cristina Gomes Vieira/45/0/0/45/
 125ª Dilsen Borges Santos Rocha/45/0/0/45/
 126ª Natalia Fernandes Felizardo/45/0/0/45/
 127ª Janaina Avelino Manhães/45/0/0/45/
 128ª Suellen Espadarote Costa Ladeira/45/0/0/45/
 129ª Adriana Santos da Silva/35/8/0/43/
 130ª Lilia Marcia Narciso/35/8/0/43/
 131ª Amanda Soares Avelino dos Ramos/30/4/9/43/
 132ª Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho/30/12/0/42/
 133ª Patrícia da Silva Cerqueira/20/12/9/41/
 134ª Rafael Rangel Sousa/0/40/0/40/
 135ª Danielly Quintanilha Porto Gomes/40/0/0/40/
 136ª Milene Gomes Soares/40/0/0/40/
 137ª Marlene S. da Silva Oliveira/40/0/0/40/
 138ª Fernanda da Conceição Almeida/40/0/0/40/
 139ª Andressa Gimenes Barbosa/40/0/0/40/
 140ª Marcio Gleik Aguiar Rodrigues/25/12/37/
 141ª Ellen Cristina Fernandes de Souza/25/12/0/37/
 142ª Jacqueline Fortunato/30/0/6/36/
 143ª Maristela Rodrigues Alves/0/36/0/36/
 144ª Ana Gleide de Souza dos Santos/35/0/0/35/
 145ª Hilda Clélia Chagas dos Santos/35/0/0/35/
 146ª Jacqueline Aparecida da Silva Germano/35/0/0/35/
 147ª Poliana Moreira de Almeida Koenig/0/20/15/35/
 148ª Sueli Rabelo Leite de Abreu/35/0/0/35/
 149ª Claudete de Campos Soares/35/0/0/35/
 150ª Andresa dos Reis Barcelos da Silva/0/28/6/34/
 151ª Luciana Ferreira Bispo/0/16/15/31/
 152ª Valléria Christina da Conceição Costa/30/0/0/30/
 153ª Sueli dos Santos Gomes/30/0/0/30/
 154ª Fabiana Nunes de Souza/10/20/0/30/
 155ª Queiza Mendes Esteves/30/0/0/30/
 156ª Izaura de Castro Viana/30/0/0/30/
 157ª Angela de Santana Araujo/0/0/30/30/
 158ª Aline Lopes Vieira Gil Boucinha/0/16/12/28/
 159ª Ana Cristina Demetrio Rodrigues/0/28/0/28/
 160ª Ana Beatriz Nunes de Souza/0/28/0/28/
 161ª Alessandra dos Santos Tavares Area/0/16/12/28/
 162ª Bruna Peçanha de Almeida/0/16/12/28/
 163ª Márcia Maria da Silva Pinto/0/28/0/28/
 164ª Laura Cristina do Nascimento Amaral/0/28/0/28/
 165ª Flávia Almeida dos Santos/0/28/0/28/
 166ª Aline Conceição de Sousa Nunes/0/28/0/28/
 167ª Luzimeres Batista Marins/0/28/0/28/
 168ª Sheila Leite Antunes Pereira/15/12/0/27/
 169ª Raquel da Silva Mendonça/25/0/0/25/
 170ª Natalia Silva do Nascimento Barbosa/25/0/0/25/
 171ª Kênya Pereira Viana Nunes/15/4/6/25/
 172ª Luanna Castro Singello Gabriel/25/0/0/25/
 173ª Lohana Cristina Cruz da Silva/25/0/0/25/
 174ª Lúbia Sndressa Pereira de Araújo/0/45/32/24/
 175ª Alexandre Soares Freitas/0/24/0/24/
 176ª Mônica Cristina Diogo de Oliveira/20/40/24/
 177ª Erika dos Santos Paz/20/4/0/24/
 178ª Patrícia de Souza Caetano/15/0/9/24/
 179ª Hellen Moraes Moura da Silva/15/8/0/23/
 180ª Anderson Coutinho Monteiro/0/16/6/22/
 181ª Ketlen Rocha de Oliveira Barbosa/20/0/0/20/
 182ª Alessandro da Silva/20/0/0/20/
 183ª Marilene dos Santos Quirino/20/0/0/20/
 184ª Nayara Cristina Lima Faustino/20/0/0/20/
 185ª Evelyn Azevedo Rocha Vicente/20/0/0/20/
 186ª Fernanda Miranda da Silva/0/20/0/20/
 187ª Maria José de Lima Faria/20/0/0/20/
 188ª Elida Borges Lopes/20/0/0/20/
 189ª Luciana Félix de Farias/18/0/0/18/
 190ª Roseane Pereira Caldas/0/0/18/18/
 191ª Maicon do Couto Rangel/0/16/0/16/
 192ª Sirlene da Silva Bandeira Alves/0/16/0/16/
 193ª Jaqueline de Souza Ferreira/15/0/0/15/
 194ª Vanessa de Oliveira Netto/15/0/0/15/
 195ª Elaine Correia Martins/15/0/0/15/
 196ª Cynthia da Silva Faria/15/0/0/15/
 197ª Roberta Rodrigues de Almeida/15/0/0/15/
 198ª Renata Sampaio Cardoso Agilo/15/0/0/15/
 199ª Yanca Tayna Fernandes da Silva/15/0/0/15/
 200ª Karen da Silva Kilson/15/0/0/15/
 201ª Anna Beatriz Ricci Simões dos Santos/15/0/0/15/
 202ª Cristiane Mariano de Vasconcelos/15/0/0/15/
 203ª Orlando Barros da Silva/0/12/0/12/
 204ª Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro/0/0/12/12/
 205ª Márcio da Silva Pereira/0/12/0/12/
 206ª Rute Rodrigues de Lira/10/0/0/10/
 207ª Tatiana da Conceição Ezequiel/10/0/0/10/
 208ª Caroline Viana Falcão de Oliveira/10/0/0/10/
 209ª Anna Kelly de Queiroz Souza Rodrigues/10/0/0/10/
 210ª Filipy da Silva Santos/10/0/0/10/
 211ª Vitória Samis Ramos/10/0/0/10/
 212ª Camila Silva Babrosa/10/0/0/10/
 213ª Ana Carolina Reyes Melo/10/0/0/10/
 214ª Ramilson Graça Junior/10/0/0/10/
 215ª Kelly Rodrigues Santos/10/0/0/10/
 216ª Ana Pava de Souza Pereira/10/0/0/10/
 217ª Jaqueline Cordeiro Daudi/10/0/0/10/
 218ª Ricardo Lopes de Oliveira/10/0/0/10/
 219ª Jeliane Cristina dos Santos Silva/0/8/0/8/
 220ª Thayana Dias Pinto/0/0/6/6/
 221ª Maria Sirlene Barreto Vasco Marciano/5/0/0/5/
 222ª Samara de Sousa Couto/5/0/0/5/
 223ª Notória Regina dos Anjos Pessanha/5/0/0/5/
 224ª Flaviane de Almeida Bilota/5/0/0/5/
 225ª Edna Dornelas dos Santos/5/0/0/5/
 226ª Sabrina Pereira Saraiva/5/0/0/5/
 227ª Renata Machado Parreira/5/0/0/5/
 228ª Juliana Cunha Biscaio/5/0/0/5/
 229ª Leticia Rodrigues Pontes/5/0/0/5/
 230ª Ana Clara Silva Batista /5/0/0/5/
 231ª Camilla de Mello Fernandes Vidal/5/0/0/5/
 232ª Ezana dos Santos Ferreira/5/0/0/5/
 233ª Matheus Felipe Souza da Costa/5/0/0/5/
 234ª Juliana Marques Leão Dias/5/0/0/5/
 235ª Camila Aparecida da Silva Balbino Barbosa/5/0/0/5/
 236ª Synara Rodrigues Gomes Rosa/5/0/0/5/
 237ª Douglas da Silva Barbosa/5/0/0/5/
 238ª Bárbara Elizabeth Bandeira de Oliveira/0/0/3/3/
 239ª Fábíia dos Santos Pereira dos Anjos/0/0/3/3/
 240ª Miriam Gomes dos Santos/0/0/0/0/
 241ª Lília Emília da Silva Pinheiro Loredo/0/0/0/0/
 242ª Jorge José da Silva/0/0/0/0/
 243ª Eliane Vieira dos Santos Miguel/0/0/0/0/
 244ª Aymeh Araújo Pereira/0/0/0/0/
 245ª Maicon da Silva Tinoco/0/0/0/0/
 246ª Bruna Cardoso Gomes/0/0/0/0/
 247ª Michele Calincani dos Santos/0/0/0/0/
 248ª Aretuza Cruz da Silva/0/0/0/0/
 249ª Felipe Torres/0/0/0/0/
 250ª Johansson Assis Nascimento/0/0/0/0/
 251ª Vinicius Rangel Prdini de Medeiros/0/0/0/0/
 252ª Valdeineia Mendes da Rosa/0/0/0/0/
 253ª Tiara Dias Póvoa/0/0/0/0/
 254ª Kelvin Schwenck Morezini/0/0/0/0/
 255ª Jessica Tais Silva Souza Perez de Jesus/0/0/0/0/
 256ª Cristiane de Mattos de Souza/0/0/0/0/
 257ª Márcia Tereza Guimarães Borges/0/0/0/0/
 258ª Monica Aparecida de Souza Willemen/0/0/0/0/
 259ª Lucas dos Reis Barcelos/0/0/0/0/
 260ª Vitória Paiva Leão de Souza/0/0/0/0/
 261ª Jurana Kaline Alves Paula/0/0/0/0/
 262ª Ketelen Ferreira da Silva/0/0/0/0/
 263ª Sérgio Cipriano Lima Penedo/0/0/0/0/
 264ª Isabela Costa da Rosa/0/0/0/0/
 265ª Walter da Silva Almeida/0/0/0/0/
 266ª Dayse Maria Costa dos Santos/0/0/0/0/
 267ª Bruna Braga Benedito/0/0/0/0/
 268ª Fabiana Periera de Souza/0/0/0/0/
 269ª Naiara da Silva Espirito Santo/0/0/0/0/
 270ª Edson Gusmão Junior/0/0/0/0/
 271ª Michele Vieira de Melo/0/0/0/0/
 272ª Lílíana da Conceição Gomes/0/0/0/0/
 273ª Márcia de Souza da Silva Pinto/0/0/0/0/
 274ª Lucas Mendes Pessoa/0/0/0/0/
 275ª Manoela Carolina Ferreira Jacinto/0/0/0/0/
 276ª Taise Santos/0/0/0/0/
 277ª Stephany Moraes da Hora Silva/0/0/0/0/
 278ª Tatiane Luciano Silva/0/0/0/0/
 279ª Rodolfo dos Santos Felipe/0/0/0/0/
 280ª Eliete Basílio de Oliveira/0/0/0/0/
 281ª Amanda Guilherme Fiuza/0/0/0/0/
 282ª Eliene Luzia Veiga/0/0/0/0/
 283ª Líliana Satler Andrade Gusmão/0/0/0/0/
 284ª Ediney Ferreira dos Reis/0/0/0/0/
 285ª Welitha Samy de Aguiar Carvalho/0/0/0/0/
 286ª Gelson da Silva Ribeiro/0/0/0/0/
 287ª Camila Mendes Maciel/0/0/0/0/
 288ª Kethellen Caroline Reis Rangel/0/0/0/0/
 289ª Ernandes da Costa Dantas Junior/0/0/0/0/
 290ª Tiago Marques Lima Sardinha/0/0/0/0/
 291ª Janete das Neves de Menezes de Souza/0/0/0/0/
 292ª Ilma Valéria Rodrigues Terra/0/0/0/0/
 293ª Fernanda Silva de Siqueira Granadeiro/0/0/0/0/
 294ª Israel Gimenes dos Santos/0/0/0/0/
 295ª Aline da Silva de Freitas/0/0/0/0/
 296ª Andrea dos Santos/0/0/0/0/
 297ª Eduarda Jotta Terra/0/0/0/0/
 298ª Karen Cristina Dias da Silva dos Santos/0/0/0/0/
 299ª Líliana do Sacramento Santos/0/0/0/0/
 300ª Esther Sardinha de Souza Oliveira/0/0/0/0/
 301ª Thiago Batista Aquino/0/0/0/0/
 302ª Alessandra Gonçalves/0/0/0/0/
 303ª Alcimária Silva Lemos Ferreira/0/0/0/0/
 304ª Francielle Silva da Cunha Augusto Borges/0/0/0/0/
 305ª Marciely Pereira da Conceição/0/0/0/0/
 306ª Tatiana Fernandes Malheiros/0/0/0/0/
 307ª Karina de Sousa Silva Garcia/0/0/0/0/
 308ª Líliane Verissimo de Sá/0/0/0/0/
 309ª Simone Linhares de Azeredo/0/0/0/0/
 310ª Nathane Lima Oliveira/0/0/0/0/
 311ª Leandro Sardinha Ferreira/0/0/0/0/
 312ª Viviane de Andrade Batista/0/0/0/0/
 313ª Thiago Guilherme Pereira Matos/0/0/0/0/
 314ª Patrícia dos Santos Pereira/0/0/0/0/
 315ª Vanessa de Souza da Silva/0/0/0/0/
 316ª Rosiane Coutinho Lacerda/0/0/0/0/
 317ª Cintia Janaina de Rezende Alves/0/0/0/0/
 318ª Douglas de Barcelos/0/0/0/0/
 319ª Maria Natália Santos Calixto/0/0/0/0/
 320ª Lorena Rosa do Nascimento/0/0/0/0/
 321ª Claudia Irene Senra Macedo dos Santos/0/0/0/0/
 322ª Bárbara Amaral de Macêdo/0/0/0/0/
 323ª Elejoad Bomfim de Matos/0/0/0/0/
 324ª Marcela de Oliveira Matos/0/0/0/0/
 325ª Alessandra de Aguiar Mendonça/0/0/0/0/
 326ª Roselene Batista Jesus de Melo/0/0/0/0/
 327ª Raquel Viana/0/0/0/0/
 328ª Renata dos Santos Pacheco Pereira/0/0/0/0/
 329ª Maria Luiza Martins/0/0/0/0/
 330ª Viviane Kelly da Silva/0/0/0/0/
 331ª Angélica Guimaraes da Silva/0/0/0/0/

**Técnico em Enfermagem - PCD/
 Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/
 CTIPontuação Final/
 1ª Marcelo Ribeiro/5/0/0/5/**

**Técnico de Laboratório/
Classificação/Candidato/Formação/Experiência no SUS/Experiência Pronto Atendimento/Politrauma/
CTI/Pontuação Final/
1º/Marcos Luis Lima Couto/110/4/33/147/
2º/Serlene Pereira Barbosa/90/0/0/90/
3º/Deusi Freitas da Rocha/90/0/0/90/
4º/Roberta de Moura Gonçalves/0/88/0/88/
5º/Lúria Silveira Tavares/80/0/0/80/
6º/Suzana Carla Pereira de Araújo/70/4/0/74/
7º/Quêzia Feijoli dos Santos/50/16/0/66/
8º/Marisa Silva de Souza/60/0/0/60/
9º/Marisa Silva de Souza/60/0/0/60/
10º/Cleuza Dias Andrade/30/0/12/42/
11º/Luciana Silva de Souza/40/0/0/40/
12º/Rita de Cássia Alves Vasconcelos Menezes/35/0/0/35/
13º/Vinicius da Silva Abreu/20/0/0/20/
14º/Jhonatan Carolina Ribeiro/5/0/0/5/
15º/Letícia Guimarães de Figueiredo/0/0/0/0/
16º/Luciana Barbosa Guimarães de Figueiredo/0/0/0/0/
17º/Jhennifer de Souza Motta/0/0/0/0/
18º/Mayara Silva Teixeira Santana/0/0/0/0/**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COVID-19)

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8558/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
JUSTIFICATIVA: Disponibilização de insumos hospitalares necessários ao desempenho das rotinas de atendimentos ambulatoriais e emergenciais, pelos profissionais de saúde durante a pandemia do COVID-19.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2020
VALOR: R\$ 770.594,53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2475/2020 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9042/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
JUSTIFICATIVA: Disponibilização de insumos hospitalares necessários ao desempenho das rotinas de atendimentos ambulatoriais e emergenciais, pelos profissionais de saúde durante a pandemia do COVID-19.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2020
VALOR: R\$ 39.680,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2475/2020 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9037/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
JUSTIFICATIVA: Disponibilização de insumos hospitalares necessários ao desempenho das rotinas de atendimentos ambulatoriais e emergenciais, pelos profissionais de saúde durante a pandemia do COVID-19.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2020
VALOR: R\$ 1.842.331,80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2475/2020 e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0589/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22261/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte
OBJETO: Prestação de serviço de internação do município Leandro Mota Costa.
VALOR: R\$ 21.840,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 1.530.0104
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0579/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29194/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 025/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sheridan Rio Comércio e Serviços Eireli ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (álcool, esponja, vassoura, ...) para tender aso diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 443,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0580/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29194/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 025/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sheridan Rio Comércio e Serviços Eireli ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (álcool, esponja, vassoura, ...) para tender aso diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 575,90
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0581/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29194/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 025/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sheridan Rio Comércio e Serviços Eireli ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (álcool, esponja, vassoura, ...) para tender aso diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 730,95
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0582/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 016/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (cloro, papel sanitário, saco plástico para lixo, ...) para tender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 18.190,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0583/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 016/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (cloro, papel sanitário, saco plástico para lixo, ...) para tender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 17.120,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0584/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 016/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (cloro, papel sanitário, saco plástico para lixo, ...) para tender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 17.120,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.213.0000
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0585/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 016/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (cloro, papel sanitário, saco plástico para lixo, ...) para tender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 12.840,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 1.530.0104
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0586/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 016/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (cloro, papel sanitário, saco plástico para lixo, ...) para tender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 10.700,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.30 - 1.530.0104
EMISSÃO: 30/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0601/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8552/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27365/2016
PREGÃO Nº 010/2016 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
VALOR: R\$ 1.033.609,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.839 - 33.90.39 - 1.530.0104
EMISSÃO: 03/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0602/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8555/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31642/2017
PREGÃO Nº 016/2017 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplanagem e Construção Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 69.086,96
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.839 - 33.90.39 - 1.530.0104
EMISSÃO: 03/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0603/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Ltda ME
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
VALOR: R\$ 707.798,10
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.530.0150
EMISSÃO: 06/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0604/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eirel
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
VALOR: R\$ 5.580,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0150
EMISSÃO: 06/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0627/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9042/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eirel
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
VALOR: R\$ 2.480,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.839 - 33.90.30 - 1.530.0150
EMISSÃO: 06/04/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0628/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9042/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eirel
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, para o enfrentamento do Covid-19.
VALOR: R\$ 20.088,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.530.0150
EMISSÃO: 06/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4355/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), não ofertados pelo município, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR TOTAL: R\$ 301.727,20
NOTA DE EMPENHO: 0437/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.214.0000
EMITIDA EM: 23/03/2020
VALOR: R\$ 301.727,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo relacionadas:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020 (processo administrativo nº 33531/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de equipamentos e insumos, com cessação de uso de bomba de infusão em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA), inicialmente marcado para o 17/04/2020 às 09:00 horas, **FICAAADIADA A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 29/04/2020 às 09:00 horas**.
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Valor estimado: R\$ 1.490.390,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

Pregão eletrônico nº 004/2020 (processo administrativo nº 38873/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.
 Data da Sessão: 30/04/2020 às 09:00 horas.
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Valor estimado: R\$ 22.900,80.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2020 (processo administrativo nº 18364/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de esteira ergométrica para o Hospital Municipal Naelma Monteria da Silva.
 Data da Sessão: 04/05/2020 às 09:00 horas.
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Valor estimado: R\$ 51.532,50

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2020 (processo administrativo nº 2004/2020), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).
 Data da Sessão: 30/04/2020 às 14:00 horas.
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Valor estimado: R\$ 179.147,70

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2020 (processo administrativo nº 3739/2020), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de mobiliário, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.
 Data da Sessão: 04/05/2020 às 14:00 horas.
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/
 Valor estimado: R\$ 339.257,90

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites www.riodasostas.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034/Email: (licitacao.fmsro@gmail.com) e (cplp.semusa@gmail.com).

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
 Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
FROC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras, criada conforme Decreto nº 2051/2018, e nos termos do subitem 9.2. do Edital Nº 01/2019-FROC, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Contador e Agente Administrativo, constantes das listagens finais dos resultados do certame - Classificação Geral dos Candidatos de fls. 690 a 693 dos autos do processo administrativo nº 9351/2020.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da FROC

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 142/2020

EMISSÃO: 06/04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.13.102PA

SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e CELEM E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 10.304,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39.63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 118/2020

EMISSÃO: 16/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.13.1200694PA

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Termo aditivo referente à prorrogação de prazo do contrato para a prestação de serviços de internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas e link secundário (redundante), para acesso à Internet, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 37.908,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 - 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar, mediante aprovação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras criada conforme Decreto nº 2051/2018 e nos termos do subitem 9.2. do Edital Nº 01/2019-SAAE, os resultados finais do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Contador, Agente Administrativo e Motorista, constantes das listagens finais dos resultados do certame - Classificação Geral dos Candidatos de fls. 712 a 716 dos autos do processo administrativo nº 9351/2020.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente do SAAE